



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 07/2023/PROGRAD

Retificação em 15 de fevereiro de 2023

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET SERVIÇO SOCIAL –
CAMPUS PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SERGIPE**

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005 e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o Processo de Seleção para estudantes bolsistas e **Cadastro Reserva de bolsistas** do Programa de Educação Tutorial – PET do curso de Bacharelado em Serviço Social do Campus Prof. José Aloísio de Campos, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria do Prof. Dr. Paulo Roberto Felix dos Santos.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) visa, dentro da universidade brasileira, atender os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas à sua atuação profissional e formação cidadã. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um professor tutor e bolsistas. O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica dos estudantes envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social dos integrantes e a melhoria dos cursos de graduação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PET

2.1 São atribuições gerais e obrigatórias do aluno participante do PET:

2.1.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

2.1.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

2.1.3 Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

2.1.4 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

2.1.5 Manter bom rendimento acadêmico;

2.1.6 Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

2.1.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

2.1.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

2.1.9 Dedicar-se às atividades do PET Serviço Social com carga horária mínima de 20 horas semanais;

2.1.10 Não receber outro tipo de bolsa – da CAPES, do CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para participação como bolsista do PET:

3.1.1 Estar regularmente matriculado no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º períodos do curso de Bacharelado em Serviço Social da UFS;

3.1.2 Não possuir vínculo empregatício ou qualquer vínculo de estágio;

3.1.3 Não ser bolsista de qualquer outro Programa;

3.1.4 Apresentar Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 6,0 (seis), com regularidade;

3.1.5 Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do Programa;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

3.1.6 Possuir noções de informática;

3.1.7 Assinar o Termo de Compromisso.

4. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PET

4.1 Serão disponibilizadas **até 05 (cinco) vagas para bolsistas** para participação no PET Serviço Social e **Cadastro Reserva para bolsistas**.

4.2 O aluno bolsista do grupo PET Serviço Social receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a disponibilidade do MEC.

4.3 Os alunos bolsistas remunerados farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de integração efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.

4.4 O aluno bolsista do grupo PET Serviço Social que não completar dois anos de participação receberá uma declaração correspondente ao tempo que permaneceu no programa (número de horas), a ser emitida pelo Tutor do Grupo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **10/02/2023 a 24/02/2023**, conforme Cronograma e disposições relacionadas neste edital.

5.1.1 As inscrições se darão unicamente ao email <paulofelix@academico.ufs.br>;

5.2 No ato da inscrição, o aluno deverá enviar os seguintes documentos:

5.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no Anexo D);

5.2.2 Cópia do Histórico da UFS atualizado no período de inscrição;

5.2.3 Cópia da Carteira de Identidade;

5.2.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.2.5 Declaração de Vacinação contra a COVID-19 emitido pelo SIGAA ((SIGAA -> Portal do Discente -> Declaração de Vacinação -> Visualizar Declaração);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

5.2.6 Proposta de pesquisa: texto com até duas 01 (uma) lauda, contendo a apresentação de um tema que tenha interesse em pesquisar; a importância e o porquê da escolha deste tema. O arquivo deve ser enviado em PDF.

5.2.7 Proposta de atuação no Grupo: texto com 01 (uma) lauda, contendo proposta de uma atividade de extensão que possa ser realizada pelo Grupo; expectativas de contribuições do Grupo em sua vida pessoal e acadêmica; e suas possíveis contribuições ao Grupo como futuro bolsista. O arquivo deve ser enviado em formato PDF.

5.3 Todos os documentos deverão ser encaminhados em **arquivo único no formato PDF, obrigatoriamente** no momento da inscrição.

5.4 Dos dados pessoais:

5.4.1 Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o candidato inscrito consente com a coleta, o processamento e a utilização dos seus dados pessoais para fins estritamente necessários referentes a sua participação na Seleção PET Serviço Social 07/2023/PROGRAD;

5.4.2 O PET Serviço Social responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos alunos ocorrerá no período de 10/02/2023 e 09/03/2023, sendo assim distribuída:

6.1.2 Análise das propostas e dos históricos escolares (28/02/2023, das 9h às 18h) – Etapa Eliminatória:

6.1.2.1 Serão desclassificados os alunos com nota inferior a 6,0 (seis). O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 01/03/2023, a partir das 16h, via e-mail (paulofelix@academico.ufs.br) direcionado aos inscritos.

6.1.2.2 Recursos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

6.1.2.1 O aluno poderá interpor recurso, conforme Ficha de Recurso (Anexo II), em até um dia após a divulgação do resultado preliminar (até o dia 02/03/2023) via e-mail (paulofelix@academico.ufs.br). O resultado final da análise das propostas e dos históricos escolares será divulgado no dia 03/03/2023 via Site da PROGRAD/UFS e via e-mail (paulofelix@academico.ufs.br), direcionado aos inscritos, juntamente com o cronograma de entrevistas.

6.1.3 Entrevistas (06/03/2023, das 09h às 18h, e 07/03/2023, das 08h30 às 12h) – Etapa Eliminatória:

6.1.3.1 A Entrevista será realizada pela banca examinadora com coordenação do Tutor do PET Serviço Social. A entrevista ocorrerá entre 09h e 18h na data de 06/03/2023 e, no dia 07/03/2023, das 08h30 às 12h, com duração aproximada de 15 min para cada candidato, através da plataforma Google Meet. Não haverá responsabilidade da comissão por eventuais problemas de equipamento ou conexão de internet do candidato no momento da entrevista.

6.3.1.2 Serão analisadas durante as entrevistas as propostas de pesquisa e de atuação no Grupo, sendo classificados nessa etapa os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis), além da classificação geral de acordo com o histórico escolar e a entrevista.

6.2 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 07/03/2023, a partir das 16h, via e-mail (paulofelix@academico.ufs.br) e na Página de Resultados da PROGRAD/ UFS (<https://prograd.ufs.br/conteudos/resultados>).

6.3 Os recursos deverão ser interpostos pelos candidatos em até um dia após a divulgação do Resultado Preliminar (até o dia 08/03/2023).

6.4 O Resultado Final será divulgado no 09/03/2023, a partir das 16h, através do e-mail do Tutor PET Serviço Social (paulofelix@academico.ufs.br) e publicado na Página de Resultados da PROGRAD/ UFS (<https://prograd.ufs.br/conteudos/resultados>).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

7.1 Em caso de empate, o candidato será selecionado obedecendo à seguinte ordem de prioridades:

7.1.1 Maior nota na análise das propostas de pesquisa e de atuação no grupo

7.1.2 Maior nota na entrevista;

7.1.3 Maior Média de Conclusão (MC) no Histórico Escolar de Graduação;

7.1.4 Maior Idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 Em caso de recurso, o candidato poderá interpor dentro do período previsto no cronograma deste edital, unicamente via e-mail (paulofelix@academico.ufs.br), conforme Ficha de Recurso, disposta no Anexo III deste edital.

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
10/02/2023	Lançamento do Edital	–	Página de Editais da PROGRAD (prograd.ufs.br/contenudos/editais).
10/02 a 24/02/2023	Período de Inscrição	–	Envio da Ficha de Inscrição e documentação em arquivo único em PDF ao e-mail < paulofelix@academico.ufs.br >
27/02/2023	Publicação das inscrições homologadas	A partir das 16h	Publicação da Página da PROGRAD/ Site



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

			da UFS.
28/02/2023 e 01/03/2023	Primeira etapa: Análise das propostas e históricos	Das 09h as 18h	Análise Interna
01/03/2023	Resultado parcial da Análise das propostas e históricos	A partir das 16h	Via e-mail (paulofelix@academico.ufs.br) Publicação da Página da PROGRAD/ Site da UFS.
02/03/2023	Prazo recursal da análise das propostas e históricos	Até às 18h	Via e-mail (paulofelix@academico.ufs.br)
03/03/2023	Resultado final da primeira etapa (Análise das propostas e históricos) e Envio do link para acesso às entrevistas	A partir das 16h	Via e-mail (paulofelix@academico.ufs.br) Publicação da Página da PROGRAD/ Site da UFS.
06/03/2023 e 07/03/2023	Entrevista	06/03/2023: das 09h às 18h e 07/03/2023: das 08h30 às 12h	Via Plataforma Google Meet
07/03/2023	Resultado Preliminar	A partir das 16h	Via e-mail (paulofelix@academico.ufs.br);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

			Publicação da Página da PROGRAD/ Site da UFS.
08/03/2023	Prazo Recursal	A partir da publicação do Resultado Preliminar até às 16h30	Via e-mail (paulofelix@academico.ufs.br)
09/03/2023	Resultado Final	A partir das 16h	Via e-mail (paulofelix@academico.ufs.br) e Publicação da Página da PROGRAD/ Site da UFS (prograd.ufs.br/conteudos/editais).
Entre os dias 09/03/2023a 13/03/2023	Assinatura do Termo de Compromisso	-	Via e-mail (paulofelix@academico.ufs.br)

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 As atividades dos novos integrantes PET Serviço Social terão início no dia 13/03/2023, mediante a aprovação em todas as etapas deste Edital e assinatura do Termo de Compromisso, a ser assinado pelo candidato aprovado no período de 09/03/2023 a 13/03/2023, via e-mail do Tutor (paulofelix@academico.ufs.br).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

11.1 Os casos omissos ficam a critério da Banca Avaliadora, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e da Pró-Reitoria de Graduação.

11.2 Torna-se exposto através deste edital a obrigatoriedade da leitura do Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos a bolsistas discentes ou tutores. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

11.3 A PROGRAD se reserva ao direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.

12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA BÁSICA

Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>. Último acesso: 20 de janeiro de 2023.

São Cristóvão, 15 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 07/2023/PROGRAD

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

Campus Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/Sergipe

NOME COMPLETO:
NOME SOCIAL (SE HOUVER):
PERÍODO:
ENDEREÇO COMPLETO Av./Rua: Bairro: Cidade: UF: CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 07/2023/PROGRAD

ANEXO II

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Campus Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/Sergipe

NOME COMPLETO:	
NOME SOCIAL (SE HOVER):	
NÚMERO DE MATRÍCULA:	
CPF:	
E-MAIL:	TELEFONE:
SOLICITAÇÃO DE REVISÃO: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E HISTÓRICOS () ENTREVISTA ()	
ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO:	

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato/a